



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 48, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Leis de nº 558 de 25 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o décimo terceiro e o gozo de férias remuneradas como direitos sociais aos vereadores da Câmara Municipal de Riacho de Santana, estado da Bahia, e dá outras providências”; de nº 560 de 31 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Cria cargo de assessor de imprensa, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, acrescentando o referido cargo a Lei 336, de 21 de março de 2019, e dá outras providências”; de nº 561 de 31 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a universidade do Estado da Bahia –UNEB, e dá outras providências”; de nº 562 de 31 de agosto de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa despesa do município de Riacho de Santana, para o exercício de 2024”, e assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE SETEMBRO 2023

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com